CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: 001/2020

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

ASSUNTO: Solicito a empresa Centrais Elétricas do Pará - CELPA, que sejam retiradas as Caixas de Relógio Medidor de energia elétrica sem funcionamento que estão nos postes de iluminação pública.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Gerente Regional da empresa Centrais Elétricas do Pará - CELPA com a seguinte indicação:

Solicito a empresa Centrais Elétricas do Pará – CELPA, sejam retiradas as Caixas de Relógio Medidor de energia elétrica sem funcionamento que estão nos postes de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A empresa Centrais Elétricas do Pará – CELPA, concessionária distribuidora de energia elétrica no município de Marabá, adotou o sistema de fixação dos relógios medidores de energia nos postes de iluminação pública com a justificativa de ter acesso facilitado para realizar a aferição do relógio, pelo funcionário da empresa, sem os entraves de ter que entrar na residência do consumidor, onde muitas vezes por não ter ninguém no local da unidade consumidora, essa não era medida.

No entanto, o sistema de medidores nos postes de iluminação pública causou muitos transtornos para população, gerando uma série de denúncias contra a empresa e muitas ações judiciais para que fossem retirados, devido erros de aferição.

Com isso, a empresa retornou os medidores para a residência consumidora, no entanto as caixas que acondicionavam os medidores ficaram nos postes abandonadas, sem utilidade, o que tem gerado principalmente grande poluição visual entre outros problemas.

Nesse sentido é que apresento esse requerimento solicitando que sejam retirados dos postes as Caixas de Relógio Medidor de energia elétrica sem funcionamento

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá (Pa), 22 de Janeiro de 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá